DECRETO N° 041/2026

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO COM ANEXAÇÃO DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada o **desmembramento** do imóvel matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 26420** do livro 2-RG, com **anexação da área desmembrada ao imóvel contíguo** matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 5527** do livro 2-RG, **resultando em uma área remanescente de 248,00m²** (duzentos e quarenta e oito metros quadrados) para a matrícula de **N.° 26420** e uma **área de 846,25m²** (oitocentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) para a matrícula de **N.° 26420**, ambos de propriedade de **MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**, brasileira, juíza do trabalho, casada, portadora do CPF inscrito sob o n° 499.783.816-00, e RG inscrito sob o n° M-2.278.718 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Chicago, n° 576, apto. 501, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, **E OUTROS**, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes do desmembramento com anexação:

- DO LOTE À SER DESMEMBRADO: um lote de terreno situado na Rua Barão do Indaiá s/n°, na cidade de Abaeté, com as seguintes confrontações e área: dezesseis (16) metros de frente, confrontando com a citada rua, pela direita com a área de trinta e cinco (35) metros, confrontando com Silvio Bomtempo de Lima; virando a direita, uma distância de onze (11) metros e noventa (90) centímetros, confrontando com Antenor Bomtempo de Lima, virando a direta confrontando com Edite Barros Rosa, numa distância de (12) metros; daí virando a esquerda numa distância de cinco (5) metros com a mesma confrontação, daí virando a direita numa distância de vinte e três (23) metros, até a frente, confrontando com a Dona Alda Viana da Cunha Pereira.

Perfazendo uma **área total de 508,00m²**. Lote este registrado sob a **matrícula 26420** do Livro 2-RG.

- **DO LOTE À SER ANEXADO:** terreno urbano que mede 16,75m de frente e fundos por 35,00m de lados, confrontando pela frente com a Referida via pública, pela direita com Aguinaldo Ferreira Morato; pela esquerda com Maria José Rabelo e, pelos fundos com sucessores de Esmeraldino de Paula Assis e Antenor Bomtempo de Lima.

Perfazendo uma **área total de 586,25m²**. Lote este registrado sob a **matrícula 5527** do Livro 2-RG.

Descrição do imóvel após o desmembramento com anexação:

LOTE DE N° 941: matrícula 26420 do Livro 2-RG.

- 16,00m pela frente confrontando com Avenida Barão do Indaiá;

- 16,00m pelos fundos confrontando com Lote 925,

- 15,50m pela direita confrontando com Lote 925;

- 15,50m pela esquerda confrontando com Dona Alda Viana da Cunha Pereira.

Perfazendo uma **área total de 248,00m²**.

LOTE DE N° 925: matrícula 5527 do Livro 2-RG.

- 16,75m pela frente confrontando com Avenida Barão do Indaiá;

- 28,65m pelos fundos confrontando com Sucessores de Esmeraldino de Paula Assis e Antenor Bomtempo de Lima e 5,00m pelos fundos confrontando com Edite Barros Rosa;

- 35,00m pela direita confrontando com Aguinaldo Ferreira Morato;

- 15,50m pela esquerda confrontando com Lote 941; 7,50m pela esquerda confrontando com Dona Alda Viana da Cunha Pereira e 12,00m pela esquerda confrontando com Edite Barros Rosa.

Perfazendo uma **área total de 846,25m².**

Obs.: no imóvel com matrícula 5527 possui uma averbação de construção do empreendimento denominado "EDIFÍCIO TONICO CACO" com área total construída de 1.880,45m².

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2026.02.13 08:04:27 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal